

**PORTARIA MUNICIPAL N° 327/2022**

**“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER  
ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS”.**

Michael Kuhn, Prefeito Municipal de Selbach, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal, na Lei Complementar N° 63 de 11 de Janeiro de 1990, Lei N° 12.868, de 18 de dezembro de 2007, Decreto n° 45.659 de 19/05/2008 e Instrução Normativa DRP n° 045/98 - Título V Capítulo II.

**NOMEIA**

Servidora municipal Sr<sup>a</sup>. Kátia Michele Passinato, com cargo de provimento efetivo como Inspetora Tributária e atribuições legais na área de administração tributária, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária, nos seguintes itens:

- Agente Municipal da Turma Volante – TVM;
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)
- AIM (Guias modelo B, Relatórios de publicação, Cadastros, Anexo II e Guias mensais)
- IPVA – Inadimplentes e Pagantes;
- PIT - Cartões de Crédito/Débito (TEF).

Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

**Michael Kuhn**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se*